



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 12/02/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 12/02/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/15 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 019/15 – PMM, firmado com a empresa **ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES - ME**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES PSICOEDUCACIONAIS EM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – PMM

PROCESSO Nº 027/2015 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 018/2015 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.691.912/0001-12, com sede à Rua da Fonte, nº 521, Centro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Zelayde Figueiredo Gomes, portadora do RG n.º 141.432.24 e inscrita no CPF sob n.º 006.562.781-45, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
1	120	SVÇ	Contratação de empresa especializada para realização de avaliações psicoeducacionais em alunos da Rede Municipal de ensino.	- A empresa deverá aplicar, corrigir e analisar os resultados, emitir relatório final impresso em duas cópias, providenciar devolutiva de cada avaliação para a família e ou representante da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de todo material necessário para a realização das avaliações e disponibilização de espaço físico para a realização dos atendimentos, agendamento telefônico com os responsáveis dos avaliandos e aplicação,	325,00	39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				correção e análise de resultados. - Despesas decorrentes de salários, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.		
			TOTAL			R\$39.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	33.90.39.00	Outros Serviços DE Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido:	1478	33.90.39.05.07	Serviço Psicoeducacional
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 610	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de fevereiro de 2016.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES – ME

Zelayde Figueiredo Gomes
CPF sob n.º 006.562.781-45
CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RG:

RG: